



DECRETO Nº 31.342, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito da
Administração Pública Direta e Indireta do Poder
Executivo Municipal, por ocasião ao feriado de
Corpus Christi :**

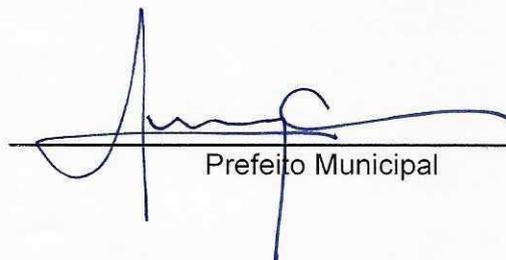
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) por ocasião ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os órgãos que desempenham serviços essenciais que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de junho de 2025.



Prefeito Municipal

